Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000579

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/12/09000579

Número / Ano	000579/2021
Data / Horário	09/12/2021 - 10:33:28
Ementa	Fica concedido Título de Honra ao mérito ao Senhor José Rangel de Azevedo, carinhosamente conhecido como o 'Senhor Zé Carroreiro do Balancé' pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ.
Autor	Tcharles
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	1
Número da Matéria	27
Emitido por	AndreaFarias

C.M.C.M
Pág.: 02
Rubrica:

APROVADO POR UNANIMIDADE
21/02/21
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Resolução Legislativa nº 027 /2021

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Tcharles Ribeiro dos Santos Viana, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. "1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor ***José Rangel de Azevedo***, carinhosamente conhecido como o 'Senhor Zé Carroceiro do Balancé" pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu-RJ, 09 de dezembro de 2021.

Tcharles Ribeiro dos Santos Viana
Tcharles Ribeiro dos Santos Viana
Vereador Autor

C.M.C.M
Pág.: 03
Rubrica:

CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

C.M.C.M
Pág.: 04
Rubrica:

Ofício GP nº 39/2022

Conceição de Macabu/RJ, 02 de março de 2022.

Ao Editor Chefe do Diário Oficial
Sr. Emanoel de Oliveira Barcelos

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, RESOLUÇÃO LEGISLATIVA n.º 27/2021, de autoria do vereador Tcharles Ribeiro dos Santos Viana.

O arquivo será encaminhado via e-mail para publicação.

Manifestando a Vossa Senhoria protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhai)
Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

Prefeitura Municipal de Conc. De Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 3.067/22
Em 04/03/22
Ass: 20

C.M.C.M
Pág.: 05
Rubrica:

Resolução Legislativa n°27/2021

Autoria: Tcharles Ribeiro dos Santos Viana

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Tcharles Ribeiro dos Santos Viana, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor ***José Rangel de Azevedo***, carinhosamente conhecido como o "Senhor Zé da carroça" do bairro do Balancé, pela relevante contribuição com seu talento artístico ao Município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 24 de fevereiro de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara
Biênio 2021-2022

C.M.C.M
Pág.: 06
Rubrica:

Termo de Ratificação e Homologação
Processo nº 14.468/2021

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** por este termo a adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2021, constante do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2020, realizado pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de São Francisco de Itabapoana, a empresa **JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.651.036/0001-29, estabelecida na Rua Sebastião Martins, 288, Conselheiro Paulino, Nova Friburgo-RJ, no valor de R$ 105.524,40 (cento e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), tendo como objeto a aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica Municipal, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Relação de itens:

Ordem	Produto	Marca	Qtd	Un	Preço	Total
1	00000042156-CLORETO DE SÓDIO (SORO FISIOLÓGICO)	SAMTEC	1200	AMP	R$ 0,50	R$ 600,00
2	00000042157-ENOXAPARINA 40MG/ 0,4ML	MYLAN	1200	AMP	R$ 34,40	R$ 41.280,00
3	00000042158-ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	EMS	600	COMPR	R$ 1,06	R$ 636,00
4	00000033784-GABAPENTINA 300MG.	SANDOZ	1800	COMPR	R$ 1,56	R$ 2.808,00
5	00000033873-GABAPENTINA 400 MG	SANDOZ	1800	COMPR	R$ 1,98	R$ 3.564,00
6	00000042159-GLICAZIDA 30MG (LIBERAÇÃO CONTROLADA)	PHARLAB	12000	COMPR	R$ 0,49	R$ 5.880,00
7	00000037305-METFORMINA. CLORIDRATO 500MG	SANOFI	30000	COMPR	R$ 0,16	R$ 4.800,00
8	00000042160-METFORMINA. CLORIDRATO (HIPERDIA) 850 MG	PRATI	90000	COMPR	R$ 0,22	R$ 19.800,00
9	00000034048-OXCARBAZEPINA 300 MG COMPR.	SANOFI	1800	COMPR	R$ 1,18	R$ 2.124,00
10	00000034211-OXCARBAZEPINA 600 MG.	SANOFI	1800	COMPR	R$ 2,36	R$ 4.248,00
11	00000042161-RISPERIDONA 3MG	PRATI	7200	COMPR	R$ 0,61	R$ 4.392,00
12	00000024546-TIAMINA. CLORIDRATO (VIT. B1) 300 MG	PRATI	12000	COMPR	R$ 0,43	R$ 5.160,00
13	00000042162-RISPERIDONA 1MG/ML - SOLUÇÃO ORAL- 30ML	PRATI	240	FRASCO	R$ 38,96	R$ 9.350,40
14	00000015041-TIMOLOL MALEATO 0,5% 5 ML COLIRIO	ACHE	120	FR	R$ 7,35	R$ 882,00

Pedro Henrique Coelho Folly
Secretário Municipal de Saúde
Port. 421/2021

Resolução Legislativa nº27/2021
Autoria: Tcharles Ribeiro dos Santos Viana

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE 'MACABU, por indicação do vereador Tcharles Ribeiro dos Santos Viana, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor ***José Rangel de Azevedo***, carinhosamente conhecido como o "Senhor Zé da carroça" do bairro do Balancé, pela relevante contribuição com seu talento artístico ao Município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 24 de fevereiro de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara
Biênio 2021-2022

